

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2008.

(Do Senhor Deputado ARNALDO JARDIM)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores, sobre o Acordo de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Intercâmbio de Energia Elétrica, o qual prevê que o governo brasileiro buscará disponibilizar energia elétrica para atender à demanda provocada pelo inverno argentino, e sobre a posição brasileira a respeito da atual controvérsia relativa ao Tratado de Itaipu com a República do Paraguai.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo. Sr. Celso Amorim , Ministro de Estado das Relações Exteriores, pedido de informações sobre o Acordo de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Intercâmbio de Energia Elétrica, o qual prevê que o governo brasileiro buscará disponibilizar energia elétrica para atender à demanda provocada pelo inverno argentino, e sobre a posição brasileira a respeito da atual controvérsia relativa ao Tratado de Itaipu com a República do Paraguai, em especial :

- A participação do Ministério das Relações Exteriores no recentemente firmado Acordo de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Intercâmbio de Energia Elétrica.
- Se o referido Acordo deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional.
- A posição do Ministério das Relações Exteriores sobre a intenção anunciada pelo recém eleito Presidente da República do Paraguai, Sr. Fernando Lugo, de revisar o Tratado de Itaipu com a alteração do preço da energia elétrica excedente vendida ao Brasil .
- Os procedimentos que o Ministério da Relações Exteriores preconiza para eventuais futuras negociações entre o Brasil e o Paraguai sobre o tema .
- O posicionamento do Ministério das Relações Exteriores sobre a possibilidade da República do Paraguai reviver uma antiga disputa territorial na fronteira entre os dois países – municípios de Mundo Novo e Salto del Guairá - para pressionar o governo brasileiro a rever as cláusulas financeiras do Tratado de Itaipu, conforme amplamente veiculado pela imprensa nacional .

JUSTIFICATIVA

Em Nota à Imprensa o Ministério de Minas e Energia informou à sociedade brasileira sobre o encontro ocorrido, em 2 de maio último, entre o Ministro de Estado de Minas e Energia brasileiro, Exmo. Sr. Edison Lobão, e o Ministro de Planejamento Federal, Investimentos Públicos e Serviços da República Argentina, Exmo. Sr. Julio Miguel De Vido.

Neste encontro, em Brasília – DF, firmou-se o Acordo de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Intercâmbio de Energia Elétrica, o qual prevê disponibilização de energia elétrica de natureza excepcional e interruptível à Argentina, no período de maio a agosto, para atender à demanda provocada pelo inverno argentino.

A relevância do tema é evidente e, portanto, é importante a informação sobre qual a participação do Ministério das Relações Exteriores no referido Acordo e se haverá apreciação por parte do Congresso Nacional .

Por outro lado, é de conhecimento geral a intenção do Sr. Fernando Lugo, recentemente eleito presidente da República do Paraguai, de revisar o Tratado de Itaipu para alterar as suas cláusulas financeiras no que se refere ao preço da energia elétrica excedente vendida ao Brasil.

Diante da importância do assunto, faz-se necessários os esclarecimentos acima requeridos para desfazer dúvidas que pairam sobre as consequências dos temas objeto deste Requerimento e que devem ser do conhecimento desta Casa e de todo povo brasileiro.

Desta forma, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em de maio de 2008.

Deputado ARNALDO JARDIM

PPS/SP